



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Criado pela Lei Municipal nº 2.738 de 03/02/2023

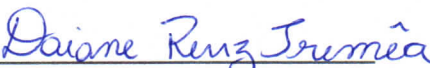
Resolução nº 02/2024

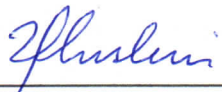
O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - COMDICA, em reunião extraordinária, realizada no dia 10 de janeiro de 2024, dentro das competências e atribuições conferidas pela Lei Municipal n.º 2.738 de 03/02/2023, resolve:

Artigo 1º - Aprova o Plano Decenal de Atendimento Socioeducativo em Meio Aberto (LA - PSC) de 2024 - 2034, Programa de Atendimento Socioeducativo em Meio Aberto (LA - PSC), Projeto Político Pedagógico do Programa de Atendimento Socioeducativo em Meio Aberto (LA - PSC) e Regimento Interno do Serviço de Acompanhamento de Cumprimento de Medidas Socioeducativas em Meio Aberto (LA - PSC), conforme ATA nº 02/2024.

Artigo 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Jari, 10 de janeiro de 2024.


Daiane Renz Tremea
Secretária


Vera Lucia Ghislene
Presidente

PREFEITURA DE JARI - RS
Esta(a) Resolução nº 02 esteve
fixado (a) no mural de publicações
desta Prefeitura no período de:
10 / 01 / 2024 à 20 / 01 / 2024
Jari - RS conf.